

**ATA DE LICITAÇÃO  
SESSÃO INICIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/170621/SDS**

Às **08h30m** do dia **16 de julho de 2021**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Reriutaba/CE**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº **011 de 04 de janeiro de 2021**, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Social e Consultoria em Tecnologia da Informação para Auxiliar o Desenvolvimento dos Serviços, Programas, Projetos, Atividades e Benefícios de Competência da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Reriutaba - CE.**

Aberta a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

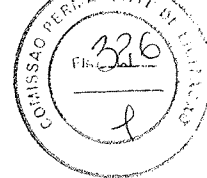
Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de Habilitação com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação da seguinte licitante:

<b>Nº</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
<b>1.</b>	A. A. D. FARIAS - ME	19.640.983/0001-59	ANTONIO ALEX DAMASCENO FARIAS

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Ao fim da análise dos Documentos de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a seguinte licitante:



LICITANTE
A. A. D. FARIAS - ME

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
A. A. D. FARIAS - ME	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da Proposta de Preços, procedendo à abertura do respectivo envelope.

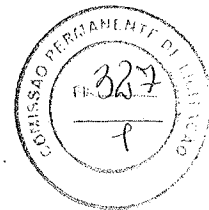
Logo após realizada a abertura do envelope de Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Ao fim da análise das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte dos representantes das licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
A. A. D. FARIAS - ME	SIM	Cumpriu as exigências necessárias

Após a classificação das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa **A. A. D. FARIAS - ME** com a proposta contemplando o valor global de **R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais)**, estando dentro do valor estimado pela



Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
LOTE 01		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	A. A. D. FARIAS - ME	R\$ 492.000,00

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
LOTE 02		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	A. A. D. FARIAS - ME	R\$ 474.000,00

Ato contínuo, após a classificação da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao presente na Sessão se iria interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, foi renunciada voluntariamente tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, VENCEDORA da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
THIAGO MARTINS LOPES	
JOÃO PAULO RODRIGUES PAIVA	

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
A. A. D. FARIAS - ME	